



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 673/GSF, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

DOE DE 25/12/03

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930,

de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$

21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças